

PCLEG nº 1318.10.2021

Santo André, 19 de outubro de 2021.

### **Indicação e Requerimento do Vereador Ricardo Alvarez**

Senhor Presidente,

Em atenção aos ofícios abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1695/2021 – G.P. - Proc. 6209/2021**, protocolado sob o nº 14818/2021, onde solicita a presença de profissionais de psicologia e assistência social em todas as Unidades de Ensino Fundamental da Rede Municipal de ensino de Santo André, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, a Rede Municipal de Ensino de Santo André adota a Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva e se orienta frente aos princípios da Lei n. 13.146/2015, a Lei Brasileira de Inclusão, e demais legislações vigentes.

A Secretaria de Educação possui o Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar – CAEM antecedentemente à referida Lei, composto por equipe multidisciplinar, e contando também com psicólogos que prestam serviços e desenvolvem trabalhos junto aos alunos da Rede Municipal, bem como desenvolvem ações pontuais com relação aos aspectos formativos.

Entre os serviços ofertados estão:

- Equipe Técnica Multidisciplinar, que realiza trabalho de itinerância nas Unidades Escolares, com foco no desenvolvimento educacional dos alunos com deficiência;
- Avaliação com equipe multidisciplinar dos alunos que apresentam dificuldades escolares, a partir de encaminhamento feito pelas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
- Atendimento Terapêutico para alunos que apresentam baixo rendimento escolar, atraso no desenvolvimento neuropsicomotor, dificuldades de aprendizagem ou diagnóstico de algum Transtorno Funcional Específico.

Além do exposto, a Secretaria de Educação destaca que está em tratativas para a contratação de Assistentes Sociais para atuarem nas Unidades Escolares com o objetivo de:

- Elaborar e executar os programas de orientação sócio familiar, visando prevenir a evasão escolar e possibilitando a busca ativa;





- Elaborar programas para prevenção da violência, como a prática do *bullying*, por exemplo;
- Elaborar programas para prevenção da depressão infantil e violência autoprovocada;
- Ampliar o conhecimento acerca da realidade sócio familiar do aluno, de forma a assisti-los, e, se necessário realizar os encaminhamentos adequados junto a outras secretarias e órgãos públicos;
- Organizar o processo de caracterização da população familiar, assim como ações voltadas ao acolhimento das famílias na Unidade Escolar, principalmente as estrangeiras;
- Realizar esclarecimentos e informações sobre questões e atendimentos relacionados à saúde pública.

**Ofício nº 1776/2021 – G.P. - Proc. 6614/2021**, protocolado sob o nº 15948/2021, onde solicita informações e cópias ao SEMASA para que apresente qual a base de cálculo e justificativa do aumento das tarifas dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, informamos:

- O Serviço Municipal de Saneamento Ambiental - Semasa informa que foram enviados, por e-mail, os ofícios OSUP-040/2021 à ARSESP e o OSUP-041/2021 à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, com cópia do requerimento n. 6614/2021, onde constam os questionamentos feitos pelo nobre Edil.

Com apreço, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
PEDRO LUIZ MATTOS CANHASSI BOTARO  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

VSP/MPD

